



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 11.323

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Promover, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, nos termos da Resolução nº 4.209, de 08/12/2015, combinado com Artigo 32, II, Anexo IV, da Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016 e com fundamento no Relatório da Comissão de Avaliação Funcional, conforme Processo Administrativo nº 790/2022, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de carreira abaixo:

- a) da classe de **Agente Contábil do Legislativo III, nível 10**, para a classe de **Agente Contábil do Legislativo IV, nível 11**:

1. Marcello Fernando Gomes de Mesquita, mat.1.036;

Volta Redonda, 09 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

jas/.